



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 247**

**(Autoria: Vereadores Fábio Augusto Pina – PV e Alfredo Chiavegato Neto – PTB)**

**Dispõe sobre concessão de título de**  
**“Cidadão Jaguariunense”, ao Sr.**  
**Ricardo Caminada.**

**VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Senhor Ricardo Caminada, o título de “Cidadão Jaguariunense”.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue ao estimado Senhor Ricardo Caminada em sessão solene ou em data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 13 de abril de 2016

**VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ**  
**Presidente**



Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

**ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI**  
**Diretora Geral**



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

15 de Abril de 2016

IMPrensa Oficial do Município de Jaguariúna

## PODER LEGISLATIVO - PUBLICAÇÕES OFICIAIS

### CÂMARA MUNICIPAL

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 247**  
(Autoria: Vereadores Fábio Augusto Pina – PV e Alfredo Chavegato Neto – PTB)

Dispõe sobre concessão de título de "Cidadão Jaguariunense", ao Sr. Ricardo Caminada.

VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Senhor Ricardo Caminada, o título de "Cidadão Jaguariunense".

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue ao estimado Senhor Ricardo Caminada em sessão solene ou em data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 13 de abril de 2016

**VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ**  
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

**ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI**  
Diretora Geral

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei Nacional nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais leis atualizadoras.

CONTRATO Nº: 006/2016.

Contratante: Câmara Municipal de Jaguariúna

Contratada: AGponto Sistemas e Serviços de Automação - ME

Objeto: Prestação de Serviços de Cobrança de mensalidades e Instalações do Software ponto Secullum 4.

Vigência: Este Contrato entrará em vigor pelo período de 12 (doze) meses com início em 19 de janeiro de 2016.

Valor Total do Contrato de: R\$=1.198,32 (Hum mil cento e noventa e oito reais e trinta e dois centavos).

Valor mensal de: R\$= 99,86= (noventa e nove reais e oitenta e seis centavos).

Licitação: Dispensado de Licitação, por não atingir

o valor exigido, conforme art. 24, I, da Lei nº 8.666/93, e demais atualizações.

Autorização: Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Adilson José Abrucez

Jaguariúna, 19 de janeiro de 2016

**ADILSON JOSÉ ABRUCEZ**

Vereador / Presidente

**Pauta dos Trabalhos da 8ª Sessão Ordinária, de 12/04/2016**

**Expediente:**

**Dos Senhores Vereadores:**

**Requerimentos:**

1. Do Sr. **Fábio Augusto Pina** solicitando ao Executivo Municipal quando a Administração Municipal pretende realizar a reforma do alambrado, a poda do mato e intensificar a ronda da Guarda Municipal na Praça Padre Ignácio Gioia, na área onde se localiza a mata, no Jardim Mauá II (atrás da Igreja Santo Expedito);

2. Do Sr. **Gerson Antonio** solicitando ao Executivo Municipal qual a extensão exata da rua Floriano Lima, localizada no bairro Bom Jardim;

3. Do Sr. **Gerson Antonio - Gerson do Gás** solicitando ao Executivo Municipal quando

as vacinas contra H1N1 serão fornecidas para funcionários da área da Saúde deste Município (com cópia para o Ministério Público).

**Indicações:**

1. Do Sr. **Fábio Augusto Pina** solicitando ao Executivo Municipal limpar a urbanização da Praça do Jardim Pinheiros

2. Do Sr. **Gerson Antonio - Gerson do Gás** solicitando ao Executivo Municipal a limpeza da Praça Reinaldo Chiodo do bairro Dona Irma;

3. Do Sr. **Gerson Antonio - Gerson do Gás** solicitando ao Executivo Municipal a iluminação pública para o trecho da rua entre a rua Marion e a rua Grégio, próximo do bairro Chácaras Santo Antonio do Jardim

4. Do Sr. **William de Souza** solicitando ao Executivo Municipal troca de lâmpadas queimadas nos postes de iluminação pública na rua Amazonas, próximo à Unidade Básica de Saúde, sentido Parque dos Lagos

5. Do Sr. **Alexandre da Silva Santos - Xanddy** solicitando ao Executivo Municipal limpeza e poda do mato em baldios no bairro Cruzeiro do Sul.

**Moções:**

1. Dos Srs. **Gerson Antonio - Gerson do Gás** e **Fábio Augusto Pina**